



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 178

Recife, 30 de setembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE .....	4
CGCG/UAEADTec.....	5

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 907/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014765/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CAUE GUION DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1849570, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 398/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/08/2019 a 29/08/2021	30/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 908/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018991/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1650274, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 389/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	08/08/2019 a 07/08/2021	24/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 909/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018631/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1740370, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e

Decisão nº 390/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/10/2019 a 03/10/2021	04/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 910/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018578/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROMILSON MARQUES CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2288881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 392/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/09/2019 a 10/09/2021	11/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 911/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015313/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUZIA FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1720841, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 397/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/09/2019 a 07/09/2021	08/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 912/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018210/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 6383037, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 393/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interfício
Nível 02 para o Nível 03	10/05/2019 a 09/05/2021	23/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 913/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017084/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000172, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 396/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interfício
Nível 03 para o Nível 04	01/10/2019 a 30/09/2021	01/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 914/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017616/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1850938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 395/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interfício
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2019 a 20/07/2021	16/08/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

## CGCG/UAEADTec

PORTARIA nº 15/2021, de 29 de setembro de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no exercício de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 1º, §3º, alínea "c" da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, e conforme solicitação no processo nº 23082.021926/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LAV/UAEADTec/UFRPE nº 145/2021, de 22/09/2021, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Membro Titular Docente
Felipe de Brito Lima	2371926	Membro Titular Docente
Aline Da Silva Lima	-	Membro Titular Discente
Alcantara Rodrigues do Nascimento	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Revogar a Portaria UAEADTec nº 16/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 16/2021, de 29 de setembro de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, e conforme solicitação no processo nº 23082.021928/2021-01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais EAD, desta Universidade, conforme decisão CCD/LAV/UAEADTec nº 146/2021, de 22/09/2021, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Mestre	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Mestre	Membro Titular Docente
Felipe de Brito Lima	2371926	Mestre	Membro Titular Docente
José de Lima Albuquerque	389737	Doutor	Membro Titular Docente
Lilian Débora de Oliveira Barros	16170311	Mestre	Membro Titular Docente

Art. 2º De acordo com a Resolução CEPE 065/2011, art. 4º, alínea "e", esta portaria tem a vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação, com possibilidade de recondução de seus membros por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria UAEADTec nº 15/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO